

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 38/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准並經第152/2010號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2010, o Chefe do Executivo manda:

一、委任郭趣歡為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，任期由二零一九年三月二十九日起至二零二一年五月二日止。

1. É nomeada Kuok Choi Fun como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período entre 29 de Março de 2019 e 2 de Maio de 2021.

二、委任唐玉萍為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，自二零一九年五月三日起為期兩年。

2. É nomeada Tong Iok Peng como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2019.

三、續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，自二零一九年五月三日起為期兩年：

3. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2019:

(一) 主席——曹賜德；

1) Presidente – Chou Chi Tak;

(二) 委員——李榮勝；

2) Membro – Lei Veng Seng;

(三) 委員——梁帶福；

3) Membro – Leung Tai Fok;

(四) 委員——江銳輝；

4) Membro – Kong Ioi Fai;

(五) 委員——陳明金。

5) Membro – Chan Meng Kam.

四、上三項所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表100點的50%作為報酬。

4. Os membros da comissão referidos nos números anteriores têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária dos vencimentos da função pública.

五、自二零一九年三月二十九日起終止郭虔漁業發展及援助計劃評審委員會成員之職務。

5. Cessa as funções de Kuok Kin como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, a partir de 29 de Março de 2019.

六、本批示自公佈翌日起產生效力。

6. O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

二零一九年三月七日

7 de Março de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 39/2019 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為漁業發展及援助基金行政管理委員會成員，自二零一九年三月二十九日起為期兩年：

1. São nomeados como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Março de 2019, os seguintes: